



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

165/2023

Emissão:

25/09/2023

Processo:

202300058004067

Fornecedor

Setor Requisitante: GPROS

Nome: RIO NEGRO DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA - EMPORIOBUD

CNPJ: 11.638.545/0001-44

Fone: 11 3045 6211 11 99556-3388

Contato: KATIA

Email: katia@emporiobud.com.br

End: R Clodomiro Amazonas - E 786

Nº: 782

CEP: 04.537-001

Bairro: Vila Olimpia

Cidade: São Paulo - Estado: S.P.

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	Toalha de lavabo, 100% Algodão Egípcio, Fio Penteado, branca, lisa (sem detalhes e sem padronagem), acima de 500g/m ² , 30/50. Marca: BUDDEMEYER	unid	R\$ 18,61	800	R\$ 14.888,00
2	Toalha de rosto, 100% Algodão Egípcio, Fio Penteado, branca, lisa (sem detalhes e sem padronagem), acima de 500g/m ² , tamanho aproximado de 48x90cm. Marca: BUDDEMEYER	Unid	R\$ 42,60	400	R\$ 17.040,00
Valor por extenso: Trinta e um mil novecentos e vinte e oito reais.*****				Total	R\$ 31.928,00

Cond. Pagamento: O pagamento será via boleto bancário com prazo de 15(quinze) dias após a entrega do objeto e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações. Os produtos deverão ser entregues de forma única, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGA COM LILIA OU KENNER (062) 3201-9700

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior